



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 940 / 2017.**

“Dispõe sobre a revogação de aulas, e da outras providências.”

**RICARDO FÁVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

**Considerando** disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

**Considerando** o disposto na Lei 384 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006;

**R E S O L V E :**

**Art.1º**- Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora Sra. **Laureci Aparecida da Silva Roberto**, nível III, referente a 20 h/a semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera, a partir de 1º de Novembro de 2017.

**Art.2º**- Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2017.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em Contrário;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Novembro de 2017.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**  
Trabalhando para todos